



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Oficial de Registro de Imóveis

Comarca de Jacareí - SP



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
85.094	01			27	julho	2015
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA
85.094

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
CÓDIGO 11.449-6

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

Imóvel: A unidade autônoma designada como **Apartamento nº 52**, situada no quinto andar do **Edifício Jacarandá (Bloco 1)** do empreendimento denominado "**Green Village Condomínio**", localizado na **Avenida Pereira Campos, número 201**, contendo três (3) dormitórios (um dos quais do tipo suite), banheiro, sala de estar/jantar, terraço, cozinha, áreas de serviço e de circulação, com a área privativa de 69,097 m², área comum de divisão não proporcional de 22,128 m², área comum de divisão proporcional de 51,519 m², perfazendo uma área de 142,745 m², correspondendo no terreno a uma fração ideal de 0,638%. À esta unidade está vinculado o direito ao uso de duas vagas para estacionamento de veículos de pequeno ou médio porte, localizadas na área de uso comum. O terreno onde se assenta o empreendimento, matriculado sob nº 40.977, encerra a área total de 13.319,60 m².

Cadastro: Inscrição imobiliária número 44131-63-11-0109-00-000, no Cadastro Fiscal do Município, em área maior.

Proprietária: **Green Village Empreendimento Imobiliário Ltda.**, com sede na cidade de São Paulo - SP; na Rua Cardoso de Almeida, nº 60, conjunto 102, Perdizes, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.111.655/0001-49.

Registros anteriores: **R-3** (incorporação), em 25 de setembro de 1.996; **AV-10** e **AV-37** (alterações da incorporação), em 09 de março de 2011 e 31 de março de 2015, respectivamente, e **R-42** (instituição e especificação de condomínio), em 27 de julho de 2015, na matrícula número 40.977, estando a Convenção de Condomínio registrada sob nº 4.665, no Livro 3 de Registro Auxiliar, deste Cartório.


DANIEL KLEBER DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

AV-1-85.094, em 27 de julho de 2015.

Abertura de matrícula. Com fundamento no item 55, alínea "a", capítulo XX, do Provimento CG 58/89 (Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), foi descerrada esta matrícula para a unidade autônoma acima descrita, oriunda da instituição e especificação de condomínio a que se refere o R-42-40.977, deste Cartório. (Protocolizado em 29/06/2015, digitalizado

CONTINUA NO VERSO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jacareí - SP

174845

11449-6-AA

11449-6-10001-200000-0715



Pedido N. 243689
Página : 0001/0002
Certidão na última página